



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Of. GC 10/2024

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Exmo. Desembargador Presidente do E. TRT da 15ª Região
Dr. Samuel Hugo Lima

Exma. Desembargadora Corregedora Regional do E. TRT da 15ª Região
Dra. Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza

Assunto: Dificuldades no envio de Cartas Precatórias

Senhor Desembargador Presidente,
Senhora Desembargadora Corregedora Regional,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para informar que algumas Varas do Trabalho vinculadas a este E. TRT da 2ª Região vêm encontrando dificuldade para encaminhar Cartas Precatórias às respectivas Unidades Judiciárias afetas ao E. TRT da 15ª Região.

Desde a publicação do Provimento GP-CR 004/2024, de 08 de fevereiro de 2024, do E. TRT da 15ª Região, que dispõe sobre o recebimento de autos de processos judiciais com declínio de competência, Cartas de Ordem e de Cartas Precatórias no âmbito do E. TRT da 15ª Região, a remessa de documentos passou a se dar, exclusivamente, por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Nesse sentido, constou do normativo em tela que os Órgãos de origem deveriam cadastrar os processos manualmente no sistema PJe do E. TRT da 15ª Região (1º e 2º graus), por meio de credenciamento a ser solicitado.

Ocorre, contudo, que o Núcleo de Apoio ao PJe do E. TRT da 15ª Região, informou a respeito da impossibilidade de credenciamento de usuários cadastradores no sistema PJe do E. TRT da 15ª Região, e que seria necessário aguardar a publicação de novo Provimento que regulará o procedimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Desse modo, tendo em vista a acentuada demanda das Varas do Trabalho desta 2ª Região por diligências que se realizam fora de sua jurisdição, solicitamos os bons préstimos do E. TRT da 15ª Região para que seja informado por qual meio estão sendo recebidas as Cartas Precatórias e se há uma solução de contorno para seu envio até que doravante seja implementada a nova dinâmica.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE
AZEVEDO
SILVA:45454

Assinado de forma digital por
EDUARDO DE AZEVEDO
SILVA:45454
Dados: 2024.03.13 15:03:37 -03'00'

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional – TRT 2ª Região